Fls: Nº 08
Proc: Nº 2533/12

Projeto de Lei n.º 074/2012 PL

Dispõe sobre: *"Altera denominação oficial da via pública que especifica"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Art.1º** Passa a Rua Dez de Setembro, localizada no bairro Jardim Belval, neste município, identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

**"RUA MISSIONÁRIA CONCILIA R. TAVARES"**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação:

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2012.

16:45 26/11/2012 003742 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 27 / 11 / 2012
Presidente

**ANTONIO CARLOS MARQUES (DR. ANTONIO).**
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Barueri
Em 27 / 11 / 2012
Presidente

Fls: Nº 09
Proc: Nº 2523/12

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem como objetivo homenagear A Senhora Concilia Rodrigues Tavares, falecida no dia 05/01/2011, mais conhecida como Missionária Concilia.

Nascida em Barueri no dia 13/09/1947 tendo como endereço domiciliar a Avenida Henrique Gonçalves Batista nº. 692 no Bairro Jardim Belval, foi esposa do Senhor Gildenor Franklin Tavares, mãe de Elias Rodrigues Tavares, Eliezer Rodrigues Tavares, Gilson Rodrigues Tavares, Kelly Rodrigues Tavares e Elenai Rodrigues Tavares,

A Missionária Concilia fez parte do corpo de Missionários da Assembléia de Deus Ministério Madureira em Barueri na Igreja Sede localizada no Jardim Belval mais precisamente na Rua 10 de Setembro nº105. Há mais de 40 anos desenvolvia trabalhos evangelísticos por todo o município levando a palavra de Deus a todas as pessoas e também desenvolvia, de forma voluntária, diversas ações sociais tais como: Arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, agasalhos e medicamentos, mas suas missões não se restringiam somente ao município de Barueri, pois constantemente viajava por varias cidades e estados do nosso País pregando a salvação em Cristo Jesus. Por esses e por muitos outros trabalhos relevantes peço aos nobres pares que aprovem esta propositura que é uma justa homenagem a essa Mulher de Deus. Segue anexo abaixo assinado com os nomes dos moradores da Rua Dez de Setembro.

Para ver todos os detalhes exibidos na tela, use o link Imprimir ao lado do mapa.

Fls : Nº 10

Proc: Nº